



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000154/2022
Processo: 9583-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre vereador Carlos Alberto de Mello, que garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Juiz de Fora.

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, nos termos do Regimento Interno, Art. 72, inciso X, alínea "a". Acrescenta-se a isto que o mérito do projeto está em sintonia aos preceitos tutelados por esta Comissão.

Isto posto, libero o Projeto de Lei para que siga seu trâmite regimental até deliberação Plenária.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

